



D. Sancho II
Agrupamento de Escolas
Alijó



Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas D. Sancho II, Alijó



(Atualizado no Conselho Pedagógico de 25 de outubro de 2023)



ÍNDICE

1. Introdução	3
1.1. Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino	3
2. Definição e implementação da estratégia	4
3. Avaliação	8
4. Registo no certificado do aluno	10
5. Monitorização e avaliação da estratégia de educação para a cidadania do agrupamento	11
6. Bibliografia	12



1. INTRODUÇÃO

A prática da cidadania constitui um processo participado, individual e coletivo, que apela à reflexão e à ação sobre os problemas sentidos por cada um e pela sociedade. O exercício da cidadania implica, por parte de cada indivíduo e daqueles com quem interage, uma tomada de consciência, cuja evolução acompanha as dinâmicas de intervenção e transformação social. A cidadania traduz-se numa atitude e num comportamento, num modo de estar em sociedade que tem como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social.

Enquanto processo educativo, a educação para a cidadania visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

Deste modo, na componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento, os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos.

Na abordagem da Educação para a Cidadania propõe-se que se atenda aos três eixos seguintes:

- Atitude cívica individual (identidade cidadã; autonomia individual; direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação; diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia; desenvolvimento humano sustentável; globalização e interdependência; paz e gestão de conflitos).

1.1. Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino

Os domínios a trabalhar em Educação para a Cidadania organizam-se em três grupos com implicações diferenciadas, sendo os seguintes:

a) Grupo Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se tratam de áreas transversais e longitudinais):

- Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade);
- Igualdade de Género;
- Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa);
- Desenvolvimento Sustentável;



- Educação Ambiental;
- Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico).

b) Grupo trabalhado pelo menos em dois ciclos do ensino básico:

- Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva);
- Media;
- Instituições e participação democrática;
- Literacia financeira e educação para o consumo;
- Segurança rodoviária;
- Risco.

c) Grupo de aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade:

- Empreendedorismo (nas suas vertentes económica e social);
- Mundo do Trabalho;
- Segurança, Defesa e Paz;
- Bem-estar animal;
- Voluntariado;
- Outras (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola e que se enquadre no conceito de EC proposto pelo Grupo).

2. DEFINIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA

As Aprendizagens esperadas por ciclo e por domínios por parte dos alunos que frequentam o Agrupamento de Escolas D. Sancho II, são genericamente os seguintes:

- Conceção não abstrata de cidadania;
- Identificação e desenvolvimento de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma cultura de cidadania ativa, participativa e democrata);
- Identificação e desenvolvimento de domínios essenciais (ex. Interculturalidade, direitos humanos, igualdade de género, sustentabilidade, media, saúde) – em toda a escolaridade.



No quadro 1 é apresentada distribuição dos domínios e temas a desenvolver em cada ano de escolaridade.

Quadro 1- distribuição das temáticas a abordar por anos de escolaridade

DOMÍNIOS	TEMAS	1º C				2º C		3º C			Ensino Secundário/ Ensino Profissional ¹		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade)	X	X	X	X	X		X			X		
	Igualdade de Género	X	X	X	X		X		X			X	
	Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa)				X		X			X			X
	Desenvolvimento Sustentável			X		X			X			X	
	Educação Ambiental	X	X	X	X	X		X			X		
	Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico)	X	X	X	X		X			X			X
Domínios obrigatórios para dois ciclos do EB	Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva)						X	X					
	Media						X		X				
	Instituições e participação democrática				X		X						
	Literacia financeira e educação para o consumo				X					X			
	Segurança rodoviária		X			X							
	Risco					X				X			
Domínios opcionais	Empreendedorismo (nas suas vertentes económica e social)	<p style="text-align: center;">A definir por cada conselho de turma tendo em linha de conta as especificidades dos alunos, projetos a desenvolver e plano de turma a elaborar.</p>											
	Mundo do Trabalho												
	Segurança												
	Defesa e Paz												
	Bem-estar animal												
	Voluntariado												
	Outras (de acordo com as necessidades diagnosticadas pela escola e que se enquadre no conceito de EC proposto pelo Grupo).												

Nota: 1) Nos cursos profissionais ao longo dos 3 anos de formação para além dos temas obrigatórios, será abordado o tema opcional - empreendedorismo (nas vertentes económica e social)

2) Poderão consultar os referenciais dos domínios de Cidadania e diferentes materiais, no seguinte link: <https://cidadania.dge.mec.pt/>

No quadro 2 é apresentada distribuição dos domínios e temas a desenvolver na educação pré-escolar.

Quadro 2 – Domínios e temas relativos à educação pré-escolar

Temas	Aprendizagens a promover
Interculturalidade	<ul style="list-style-type: none"> Diversidade cultural
Direitos Humanos	Direitos, deveres e responsabilidades: <ul style="list-style-type: none"> O respeito por si O respeito pelos outros O respeito pelo bem comum O respeito pelo bem social A convivência democrática
Educação ambiental e desenvolvimento sustentável	<ul style="list-style-type: none"> Conservação e sustentabilidade responsável Consumo sustentável Biodiversidade Energia Água Resíduos
Saúde	<ul style="list-style-type: none"> Promoção da saúde - higiene, alimentação, exercício físico Literacia emocional
Segurança rodoviária	<ul style="list-style-type: none"> A criança enquanto peão A criança enquanto passageiro A criança enquanto condutor de bicicleta/triciclo/trotineta
Media	<ul style="list-style-type: none"> Nós e os media

A Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento pode ser operacionalizada no currículo escolar de cada turma das seguintes formas:

- Transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar (toda a escolaridade);
- Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (2.º e 3.º ciclo EB);
- Globalmente em projetos de escola (toda a escolaridade).

Deste modo, a Cidadania e Desenvolvimento pode ser operacionalizada transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar e em projetos.

Na **Educação Pré-escolar** a educação para cidadania é implementada pelo educador titular de grupo/turma, tendo por base os domínios e temas (Quadro 2) que o departamento da Educação Pré-escolar considerou comuns para a abordagem transversal nas faixas etárias dos 3 aos 6 anos. Para além destes domínios e temas, cada educador de infância, tendo em conta os interesses e necessidades de cada grupo/turma, pode optar pela abordagem de outros que entender essenciais para promover as competências pessoais, sociais e emocionais. Toda a abordagem implementada terá subjacente a dimensão holística

do desenvolvimento, preconizada em todas as áreas e domínios das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE), com particular enfoque na área da formação pessoal e social que integra a construção da identidade e da autoestima, independência e autonomia, consciência de si como aprendiz,



convivência democrática e cidadania e também na área do conhecimento do mundo, onde a criança é encorajada a construir as suas teorias e conhecimento acerca do mundo que a rodeia e a adquirir hábitos de respeito pelo ambiente e pela cultura, evidenciando-se assim a sua inter-relação com a área de Formação Pessoal e Social. O modelo a utilizar na planificação do trabalho a desenvolver é o modelo **Pré-Escolar- Planificação-Cidadania**.

No **Primeiro Ciclo** do ensino básico, a Cidadania e Desenvolvimento, tal como está previsto no decreto-lei nº55/2018, de 6 de julho, será integrada transversalmente no currículo, sendo da responsabilidade do professor titular de turma, desenvolver os temas previstos neste documento ao longo do ano letivo, tendo por base as seguintes competências essenciais: pensamento crítico e criativo, comunicação e argumentação, relação interpessoal e desenvolvimento pessoal e autonomia. O modelo a utilizar na planificação do trabalho a desenvolver, neste ciclo é o modelo **1.º CICLO-Planificação-Cidadania**.

Nos **Segundo e Terceiro Ciclos** do ensino básico, a Cidadania e Desenvolvimento surge enquanto disciplina autónoma, constituindo-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar. A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento funciona de forma semanal, e é lecionada pelo(a) Diretor(a) de Turma, permitindo a distribuição dos domínios definidos no quadro 1 de um modo flexível, estruturado, contínuo e transversal a outras áreas disciplinares. Esta transversalidade permite que os domínios possam ser sujeitos a análises críticas e construtivas no âmbito dos conteúdos programáticas das demais disciplinas do ciclo. O modelo a utilizar na planificação do trabalho a desenvolver na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é o **Mod.01CD - Planificação dos temas de CD**.

No **Ensino Secundário** e no **Ensino Profissional**, a componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento será efetuada no âmbito transversal das diferentes disciplinas da matriz curricular dos diferentes cursos, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma, preferencialmente o diretor de turma. Ao longo do percurso escolar do ensino secundário, o diretor de turma vai registando os projetos nos quais os alunos participam ao longo de toda a escolaridade obrigatória, no âmbito da componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento. Este registo será realizado na plataforma GIAE anualmente no respetivo processo do aluno, de modo a que a participação dos alunos fique devidamente registada no certificado de conclusão do secundário.

Todos os modelos de planificação, referidos anteriormente, encontram-se numa pasta disponível para todos os docentes que lecionam a disciplina, bem como os educadores e professores titulares de ciclo, na plataforma TEAMS, no grupo de [Cidadania 23 24](#).

No âmbito da Cidadania e Desenvolvimento importa reforçar o paradigma de parceria, no sentido de torná-lo uma opção sistemática que seja integrada e plenamente refletida na cultura do Agrupamento e se



concretize na negociação e adoção de práticas que incorporem relações horizontais. É desejável que o Agrupamento, para o desenvolvimento da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, estabeleça parcerias com entidades externas à escola. A articulação com a autarquia local, através do Conselho Municipal de Educação e do respetivo Plano Estratégico Educativo Municipal, poderá constituir uma prática a privilegiar pelo Agrupamento, pelo potencial de determinação de soluções de complementaridade e convergência capazes de gerar sinergias locais e regionais que de forma contextualizada contribuam para o desenvolvimento de experiências reais de participação e de vivência da cidadania.

3. AVALIAÇÃO

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências.

A avaliação das aprendizagens deve assumir um caráter essencialmente formativo e contínuo, para que o aluno tome consciência não só das suas potencialidades, mas também das suas dificuldades e procure ultrapassá-las através de uma reflexão sistemática baseada no *feedback* do professor. A avaliação deve incidir não apenas nos produtos, mas também nos processos de aprendizagem, funcionando quer como mecanismo de autoavaliação consciente para o aluno, quer como mecanismo de autorregulação do ensino, para o professor.

Na avaliação devem ser consideradas as aprendizagens essenciais (nomeadamente aquelas que constam das orientações curriculares das disciplinas envolvidas), que constituem as aprendizagens indispensáveis à construção significativa do conhecimento, e ao desenvolvimento de processos cognitivos e atitudes, bem como as competências previstas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Na Educação Pré-escolar devido à especificidade da faixa etária em questão, a avaliação é de carácter essencialmente descritivo, esta é baseada nas atividades realizadas tendo em conta o feedback e envolvimento das crianças nas mesmas (através da observação direta, auto e heteroavaliação, registos gráficos, fichas de registo e outros).

A avaliação desta área curricular caracteriza-se por, no 1.º Ciclo ser transversal ao currículo. Nos 2.º e 3.º Ciclo, a disciplina deverá ser classificada numa escala numérica de 1 a 5, assentando numa avaliação formativa que valorize os processos de autorregulação. No Ensino Secundário e Ensino Profissional, a avaliação da componente de Cidadania e Desenvolvimento, deve ser integrada em cada disciplina, de acordo com o trabalho desenvolvido, sendo a participação do aluno registada no certificado do mesmo.



Assim, a avaliação deve procurar integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, valorizando fundamentalmente as atitudes e o empenho demonstrado pelos alunos nas atividades propostas.

Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento validados pelo Conselho Pedagógico, são os apresentados no instrumento de avaliação dos quadros 3 e 4, devendo considerar-se o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas quer na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, quer nas demais disciplinas envolvidas nos trabalhos/projetos desenvolvidos ao longo do período.

Quadro 3- Critérios de avaliação e classificação do 2º ciclo

CONHECIMENTOS E CAPACIDADES				
Domínio(D) /Tema	Ponderação	AE/Descritores de desempenho	Perfil do aluno	Processos de recolha de informação
Comunicar	30%	<ul style="list-style-type: none"> • Usa corretamente a linguagem portuguesa e o vocabulário; • Recolhe, trata e interpreta informação proveniente de várias fontes de informação; • Comunica o trabalho resultante das pesquisas feitas, de acordo com os objetivos definidos. 	Conhecedor/sabedor/culto/ informado - A, B, G, I, J Comunicador - A, B, D, E, H Criativo -A, C, D, J Sistematizador/organizador A, B, C, I, J Indagador/Investigador - C, D, F, H, I Leitor - A, B, C, D, F, H, I Crítico/Analítico - A, B, C, D, G Questionador - A, F, G, I, J	Observação direta Ficha de registo das atividades realizadas em aula Grelhas de avaliação dos trabalhos realizados (individuais, pares, grupo, projeto) Fichas de auto e heteroavaliação
Social e intercultural	40%	<ul style="list-style-type: none"> • Conhece os princípios de cada domínio em desenvolvimento; • Aplica as aprendizagens adquiridas nos vários domínios; • Reflete sobre os princípios fundamentais de cada domínio; • Demonstra espírito crítico perante as situações sociais. 		
ATITUDES E VALORES				
Critérios	Ponderação	AE/Descritores de desempenho	Perfil do aluno	Processos de recolha de informação
Cidadania	30%	<ul style="list-style-type: none"> - Respeitar todos os membros da comunidade escolar. - Trabalhar de modo cooperativo com espírito de partilha e ajuda. - Adequar o comportamento. - Argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista. - Preservar os espaços e os equipamentos. 	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J	Observação direta Grelhas de observação Rubrica de avaliação
Participação		<ul style="list-style-type: none"> - Participar na aula com intervenções de qualidade. - Participar nas atividades propostas. - Ter espírito de iniciativa. - Contribuir com ideias/propostas (novas/criativas) válidas para o desenvolvimento de tarefas/atividades. - Procurar ser autónomo na realização das atividades/tarefas. 		
Responsabilidade		<ul style="list-style-type: none"> - Ter o material necessário para a aula. - Realizar todas as tarefas propostas. - Cumprir o prazo de realização das tarefas. - Ser pontual. - Ser organizado nos materiais escolares/colaborar na sua organização. 		
Autorregulação e autoavaliação		<ul style="list-style-type: none"> - Ser perseverante e procurar fazer mais e melhor. - Demonstrar empenho na melhoria das aprendizagens após feedback. - Reconhecer as suas dificuldades e progressos. - Ter espírito crítico. - Ter sentido de justiça em relação ao trabalho realizado. 		

Quadro 4- Critérios de avaliação e classificação do 3º ciclo

CONHECIMENTOS E CAPACIDADES				
Domínio(D) /Tema	Ponderação	AE/Descritores de desempenho	Perfil do aluno	Processos de recolha de informação
Comunicar	40%	<ul style="list-style-type: none"> • Usa corretamente a linguagem portuguesa e o vocabulário; • Recolhe, trata e interpreta informação proveniente de várias fontes de informação; • Comunica o trabalho resultante das pesquisas feitas, de acordo com os objetivos definidos. 	Conhecedor/sabedor/culto/ informado - A, B, G, I, J Comunicador - A, B, D, E, H Criativo -A, C, D, J Sistematizador/organizador A, B, C, I, J Indagador/Investigador - C, D, F, H, I Leitor - A, B, C, D, F, H, I Crítico/Analítico - A, B, C, D, G Questionador - A, F, G, I, J	Observação direta Ficha de registo das atividades realizadas em aula Grelhas de avaliação dos trabalhos realizados (individuais, pares, grupo, projeto) Fichas de auto e heteroavaliação
Social e intercultural	40%	<ul style="list-style-type: none"> • Conhece os princípios de cada domínio em desenvolvimento; • Aplica as aprendizagens adquiridas nos vários domínios; • Reflete sobre os princípios fundamentais de cada domínio; • Demonstra espírito crítico perante as situações sociais. 	Indagador/Investigador - C, D, F, H, I Leitor - A, B, C, D, F, H, I Crítico/Analítico - A, B, C, D, G Questionador - A, F, G, I, J	
ATITUDES E VALORES				
Critérios	Ponderação	AE/Descritores de desempenho	Perfil do aluno	Processos de recolha de informação
Cidadania	20%	<ul style="list-style-type: none"> - Respeitar todos os membros da comunidade escolar. - Trabalhar de modo cooperativo com espírito de partilha e enteadajuda. - Adequar o comportamento. - Argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista. - Preservar os espaços e os equipamentos. 	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J	Observação direta Grelhas de observação Rubrica de avaliação
Participação		<ul style="list-style-type: none"> - Participar na aula com intervenções de qualidade. - Participar nas atividades propostas. - Ter espírito de iniciativa. - Contribuir com ideias/propostas (novas/criativas) válidas para o desenvolvimento de tarefas/atividades. - Procurar ser autónomo na realização das atividades/tarefas. 		
Responsabilidade		<ul style="list-style-type: none"> - Ter o material necessário para a aula. - Realizar todas as tarefas propostas. - Cumprir o prazo de realização das tarefas. - Ser pontual. - Ser organizado nos materiais escolares/colaborar na sua organização. 		
Autorregulação e autoavaliação		<ul style="list-style-type: none"> - Ser perseverante e procurar fazer mais e melhor. - Demonstrar empenho na melhoria das aprendizagens após feedback. - Reconhecer as suas dificuldades e progressos. - Ter espírito crítico. - Ter sentido de justiça em relação ao trabalho realizado. 		

4.Registo no certificado do aluno

Deve proceder se ao registo, no certificado do aluno, da participação em projetos desenvolvidos no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento, em representação dos pares em órgãos da escola, entre outros de relevante interesse desenvolvidos na escola, conforme Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.



Identificação dos projetos a constar do certificado:

- a)** compete ao conselho de turma, no âmbito do processo de avaliação do desenvolvimento e concretização dos projetos realizados pelos alunos, nomeadamente, os projetos desenvolvidos no quadro da estratégia de educação para a cidadania aprovada pela escola, identificar aqueles em que a participação do aluno assume maior relevância na sua formação pessoal e social e ou na comunidade educativa.
- b)** por cada ano de escolaridade do ensino básico geral há lugar à inscrição no certificado de um a três registos, com o limite global de nove projetos para este nível de ensino, devendo ser dada prioridade aos projetos desenvolvidos no âmbito da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento;
- c)** por cada ano de escolaridade do ensino secundário há lugar à inscrição no certificado de um a quatro registos, com o limite global de 12 projetos para este nível de ensino, devendo ser dada prioridade aos projetos desenvolvidos no âmbito da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento;
- d)** Sempre que da avaliação do conselho de turma resultarem projetos a registar em número superior aos limites fixados nas alíneas anteriores, é ouvido o aluno no processo de seleção dos projetos.

5. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DO AGRUPAMENTO

A monitorização e avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento é da responsabilidade da Equipa criada para o efeito pelo diretor e que estará em ligação permanente ao Conselho Pedagógico, elaborando um relatório trimestral (relativamente ao desenvolvimento dos temas/domínios nos diferentes anos e ciclos de escolaridade).

No final do ano letivo deverá ser efetuada uma avaliação final que deverá permitir um *feedback* que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, devendo por isso permitir:

- aferir o grau de consecução dos temas/domínios por ano e ciclo de escolaridade;
- verificar a articulação entre a Estratégia da Educação para a Cidadania do Agrupamento, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo;
- verificar a contribuição da implementação da Estratégia da Educação para a Cidadania do Agrupamento para as metas e objetivos propostos no Projeto Educativo do Agrupamento;
- avaliar o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

6. BIBLIOGRAFIA

1. Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho
2. Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho
3. Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania - http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf (03/09/2018)
4. Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória - http://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf (03/09/2018)
5. Módulo 6: Cidadania e Desenvolvimento - MOOC - http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/modulo06_cidadania_e_desenvolvimento_mooc.pdf (04/09/2018)
6. Proposta de Guião Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola - http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/proposta_de_guiao_estrategia_de_educacao_para_a_cidadania_de_escola.pdf (04/09/2018)
7. Recomendação 14065/2021/DGE-DSDC-DES (21/06/2021)